



Prefeita Municipal

LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os servidores que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no Artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos aos servidores públicos indicados no Anexo Único à presente Lei, alterando o Anexo III da Lei municipal nº 1.760/2011 e o Anexo III da Lei municipal nº 1.762/2011.

§ 1º Aplica-se o reajuste previsto no *caput* deste artigo aos contratados, na forma da Lei municipal nº 1.802/2012.

§ 2º Fica estabelecido em R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) o valor do ponto, na forma do art. 13, parágrafo único, da Lei municipal nº 2.588/2022.

§ 3º O vencimento do Conselheiro Tutelar, nos termos do art. 8º, da Lei municipal nº 1.573/2008, passa a ser de R\$ 3.029,95 (três mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal e respectivos Fundos, autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de setembro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - CH de 10 hs *.1, 20 hs *.2, 30 hs *.3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Fiscal Sanitário	1.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
	1.4	40 hs	1.333,20	1.339,87	1.346,57	1.353,30	1.360,06	1.366,86
			1.373,69	1.380,56	1.387,45	1.394,38	1.401,35	1.408,34
			1.415,38	1.422,45	1.429,56	1.436,70	1.443,88	1.451,10
Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
	2.4	40 hs	1.333,20	1.339,87	1.346,57	1.353,30	1.360,06	1.366,86
			1.373,69	1.380,56	1.387,45	1.394,38	1.401,35	1.408,34
			1.415,38	1.422,45	1.429,56	1.436,70	1.443,88	1.451,10
Laboratorista, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
	3.4	40 hs	1.427,51	1.434,64	1.441,81	1.449,02	1.456,26	1.463,53
			1.470,84	1.478,19	1.485,57	1.493,00	1.500,46	1.507,96
			1.515,49	1.523,06	1.530,67	1.538,32	1.546,01	1.553,73
Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.2	20 hs	1.560,98	1.568,78	1.576,62	1.584,50	1.592,42	1.600,37
			1.608,37	1.616,41	1.624,48	1.632,60	1.640,76	1.648,96
			1.657,19	1.665,48	1.673,80	1.682,16	1.690,57	1.699,02
	4.3	30 hs	2.341,46	2.353,16	2.364,92	2.376,74	2.388,62	2.400,55
			2.412,55	2.424,61	2.436,73	2.448,91	2.461,15	2.473,45
			2.485,81	2.498,23	2.510,72	2.523,27	2.535,87	2.548,55
4.4	40 hs	3.121,93	3.137,54	3.153,23	3.168,99	3.184,83	3.200,75	
		3.216,74	3.232,82	3.248,98	3.265,22	3.281,54	3.297,94	
		3.314,43	3.331,00	3.347,65	3.364,38	3.381,20	3.398,10	
Médico	5.1	10 hs	1.608,22	1.616,26	1.624,34	1.632,46	1.640,62	1.648,81
			1.657,05	1.665,33	1.673,65	1.682,01	1.690,41	1.698,86
			1.707,35	1.715,89	1.724,46	1.733,07	1.741,73	1.750,43
	5.2	20 hs	3.216,47	3.232,55	3.248,71	3.264,94	3.281,27	3.297,67
			3.314,15	3.330,71	3.347,36	3.364,09	3.380,91	3.397,80
			3.414,79	3.431,86	3.449,01	3.466,24	3.483,57	3.500,98
	5.3	30 hs	4.824,69	4.848,81	4.873,06	4.897,42	4.921,91	4.946,51
			4.971,24	4.996,09	5.021,06	5.046,16	5.071,39	5.096,74
			5.122,22	5.147,82	5.173,55	5.199,41	5.225,41	5.251,53
	5.4	40 hs	6.432,93	6.465,10	6.497,41	6.529,90	6.562,55	6.595,35
			6.628,31	6.661,45	6.694,74	6.728,22	6.761,85	6.795,66
			6.829,63	6.863,77	6.898,08	6.932,56	6.967,22	7.002,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - CH de 20 hs *.2, 30 hs *.3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Aux. de Enfermagem	15.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
	15.4	40 hs	1.333,20	1.339,87	1.346,57	1.353,30	1.360,06	1.366,86
			1.373,69	1.380,56	1.387,45	1.394,38	1.401,35	1.408,34
			1.415,38	1.422,45	1.429,56	1.436,70	1.443,88	1.451,10
Técnico de Enfermagem	16.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
	16.4	40 hs	1.427,51	1.434,64	1.441,81	1.449,02	1.456,26	1.463,53
			1.470,84	1.478,19	1.485,57	1.493,00	1.500,46	1.507,96
			1.515,49	1.523,06	1.530,67	1.538,32	1.546,01	1.553,73
Enfermeiro	17.2	20 hs	1.560,98	1.568,78	1.576,62	1.584,50	1.592,42	1.600,37
			1.608,37	1.616,41	1.624,48	1.632,60	1.640,76	1.648,96
			1.657,19	1.665,48	1.673,80	1.682,16	1.690,57	1.699,02
	17.3	30 hs	2.341,46	2.353,16	2.364,92	2.376,74	2.388,62	2.400,55
			2.412,55	2.424,61	2.436,73	2.448,91	2.461,15	2.473,45
			2.485,81	2.498,23	2.510,72	2.523,27	2.535,87	2.548,55
17.4	40 hs	3.121,93	3.137,54	3.153,23	3.168,99	3.184,83	3.200,75	
		3.216,74	3.232,82	3.248,98	3.265,22	3.281,54	3.297,94	
		3.314,43	3.331,00	3.347,65	3.364,38	3.381,20	3.398,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - CH de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari	7.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
Téc. Administrativo	11.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.3	30 hs	1.320,00	1.326,60	1.333,24	1.339,90	1.346,60	1.353,33
			1.360,10	1.366,89	1.373,72	1.380,58	1.387,48	1.394,40
			1.401,37	1.408,38	1.415,41	1.422,48	1.429,59	1.436,74
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.3	30 hs	2.047,94	2.058,17	2.068,45	2.078,79	2.089,18	2.099,61
			2.110,11	2.120,66	2.131,25	2.141,90	2.152,60	2.163,36
			2.174,17	2.185,04	2.195,96	2.206,94	2.217,97	2.229,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - CH de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari	7.4	40 hs	1.333,20	1.339,87	1.346,57	1.353,30	1.360,06	1.366,86
			1.373,69	1.380,56	1.387,45	1.394,38	1.401,35	1.408,34
			1.415,38	1.422,45	1.429,56	1.436,70	1.443,88	1.451,10
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.4	40 hs	1.333,20	1.339,87	1.346,57	1.353,30	1.360,06	1.366,86
			1.373,69	1.380,56	1.387,45	1.394,38	1.401,35	1.408,34
			1.415,38	1.422,45	1.429,56	1.436,70	1.443,88	1.451,10
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.4	40 hs	1.409,67	1.416,71	1.423,79	1.430,90	1.438,05	1.445,24
			1.452,45	1.459,71	1.467,00	1.474,33	1.481,70	1.489,10
			1.496,54	1.504,02	1.511,53	1.519,09	1.526,68	1.534,30
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.4	40 hs	1.427,51	1.434,64	1.441,81	1.449,02	1.456,26	1.463,53
			1.470,84	1.478,19	1.485,57	1.493,00	1.500,46	1.507,96
			1.515,49	1.523,06	1.530,67	1.538,32	1.546,01	1.553,73
Téc. Administrativo	11.4	40 hs	1.536,01	1.543,69	1.551,40	1.559,15	1.566,94	1.574,77
			1.582,64	1.590,55	1.598,49	1.606,47	1.614,50	1.622,57
			1.630,67	1.638,82	1.647,01	1.655,24	1.663,51	1.671,82
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.4	40 hs	1.630,30	1.638,45	1.646,63	1.654,86	1.663,13	1.671,44
			1.679,79	1.688,18	1.696,62	1.705,10	1.713,62	1.722,18
			1.730,78	1.739,43	1.748,12	1.756,85	1.765,63	1.774,45
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	14.4	40 hs	2.730,56	2.744,21	2.757,93	2.771,71	2.785,56	2.799,49
			2.813,48	2.827,54	2.841,67	2.855,88	2.870,15	2.884,50
			2.898,92	2.913,41	2.927,97	2.942,60	2.957,31	2.972,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias - CH de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias	6.4	40h	2.640,00	2.653,20	2.666,47	2.679,80	2.693,20	2.706,66
			2.720,20	2.733,80	2.747,47	2.761,20	2.775,01	2.788,88
			2.802,83	2.816,84	2.830,93	2.845,08	2.859,31	2.873,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Monitor Escolar - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Monitor Escolar	14.4	40h	1.904,91	1.981,11	2.060,35	2.142,77	2.228,48	2.317,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.794, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.762, DE 30 DE JUNHO DE 2011

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 HORAS - PROFESSOR

TEMPO DE SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 2	2.210,28	2.298,68	2.390,63	2.486,24	2.585,69	2.689,12
NÍVEL II* 2	2.276,58	2.367,63	2.462,34	2.560,82	2.663,25	2.769,79

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS - PROFESSOR

TEMPO DE SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 4	4.420,56	4.597,36	4.781,26	4.972,48	5.171,38	5.378,24
NÍVEL II* 4	4.553,16	4.735,26	4.924,68	5.121,64	5.326,50	5.539,58

*NÍVEL I (NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO)

**NÍVEL II (NORMAL SUPERIOR, PEDAGOGIA, LIC. PLENA - HAB. ESPECÍFICA)

DECRETO

DECRETO Nº 22.804, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.*

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 01 de setembro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO REMUNERATÓRIO
	Coordenador de Promoção		